



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

O **MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO**, através de seu Pregoeiro, Sr. *Weuguer Flávio Ferreira Santos*, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do acatamento da impugnação do Edital, e consequentemente na retificação do Edital de Pregão, que resultou na modificação do objeto, com a exclusão da exigência **com primeiro emplacamento em nome do Município** em todo o referido edital, consoante constam na AUTUAÇÃO, no PREAMBULO, no OBJETO, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no ANEXO VII, no ANEXO VII, por tal fato elabora a presente **ERRATA**, para retificar o Edital de PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 022/2018, assim torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração e retificação do Objeto do Edital e por consequência a exclusão e modificação da citada exigências em todos os demais anexos do edital, cabendo as seguintes correções:

Onde constou – **DESCONSIDRAR**

I. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “*Menor Preço*”, sob o julgamento de *menor preço por Item*, objetiva a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Furgão, cor branca, ano/modelo mínimo 2018, zero km, combustível a diesel, motor no mínimo 2.0, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica ou superior, com no mínimo 5 portas, transformado e caracterizado em AMBULÂNCIA para simples remoção, com suporte para soro e sangue, suporte para cilindro de oxigênio, ventilação deverá ter ar condicionado no painel e no compartimento do paciente, com quatros bancos no compartimento do paciente, sendo três na lateral, deverá possuir maca retrátil confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, duas prancha/maca de resgate e salvamento e, equipado com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, **com primeiro emplacamento em nome do Município** e, apresentação do CAT e CCT de adaptação para registro no DENTRAN, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, conforme Portaria nº. 455/2018-GAB/SES-GO, referente ao Plano de Trabalho do Processo nº. 201700010013696, fundo a fundo, no valor de R\$ 122.896,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) e recursos municipais.


Weuguer Flávio Ferreira Santos
Decreto 432/2017
Presidente da C. Per. de Licitação COPEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



CONSIDERAR

I. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço”, sob o julgamento de *menor preço por Item*, objetiva a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Furgão, cor branca, ano/modelo mínimo 2018, zero km, combustível a diesel, motor no mínimo 2.0, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica ou superior, com no mínimo 5 portas, transformado e caracterizado em AMBULÂNCIA para simples remoção, com suporte para soro e sangue, suporte para cilindro de oxigênio, ventilação deverá ter ar condicionado no painel e no compartimento do paciente, com quatro bancos no compartimento do paciente, sendo três na lateral, deverá possuir maca retrátil confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, duas prancha/maca de resgate e salvamento e, equipado com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e, apresentação do CAT e CCT de adaptação para registro no DENTRAN, com emplacamento em nome do Município, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, conforme Portaria nº. 455/2018-GAB/SES-GO, referente ao Plano de Trabalho do Processo nº. 201700010013696, fundo a fundo, no valor de R\$ 122.896,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) e recursos municipais.

Em razão das retificações contidas na presente ERRATA, deve ser alterada a data da sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia **28 de setembro de 2018 as 09:00 horas**, tendo em vista que trata se fato relevante, pois tais retificações alteram as participações e a competitividade buscada no processo administrativo aos interessados.

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo a presente ERRATA publicada na imprensa através de extrato informando a prorrogação da sessão de abertura e as retificações, sendo também publicada nas dependências “placar” e no *site* da Prefeitura Municipal de Itarumã - GO.

Itarumã-GO, 14 de setembro de 2018.

Weuguer Flávio Ferreira Santos
Decreto 432/2017
Presidente da C. Per. de Licitação COPEL

WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Documento Publicado no
Placar da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO 14/09/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte